

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2023

LEI Nº 1062, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$683.919,96 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), para construção de creche na comunidade do Quilombo Mata Cavalo e conclusão da quadra poliesportiva da escola municipal Henriqueta Rainha da França, assim distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				683.919,96
02	05	06	GESTÃO DO FUNDEB	
	586	12.361.0016.2087.0000 4.4.90.51.00 2	CONST. REFORMA E AMPLI. UNID. ESCOLARES FUNDEB 30% OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Exercícios Anteriores	250.000,00 F.R.: 2 540
02	05	01	GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
	588	12.361.0016.1007.0000 4.4.90.51.00 1	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente	433.919,96 F.R.: 1 706

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:		433.919,96
Recurso - Transferência especial	Fontes de Recurso 1 706	433.919,96
Superávit Financeiro:		250.000,00
Recurso - Fundeb 30%	Fontes de Recurso 2 540	250.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 05 de ABRIL de 2023


Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal